



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 241/2023.

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar e Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 995/2022 de 25/10/2023;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 4.066.098,04 (Quatro milhões, sessenta e seis mil, noventa e oito reais e quatro centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO - Funcional: 0004.0122.0017

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal (Desp. 33)	Fonte 1000	R\$ 250.000,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais (Desp. 34)	Fonte 1000	R\$ 50.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Desp. 51)	Fonte 1000	R\$ 25.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 52)	Fonte 1000	R\$ 75.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 400.000,00

Órgão: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 – DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Ação: 2026 – MANUT. DAS AT. DP. DE AGRI, PECU E MEIO AMBIENTE - Funcional: 0020.0608.0003

3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 106)	Fonte 1000	R\$ 19.174,34
3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Desp. 107)	Fonte 1000	R\$ 25.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 44.174,34

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE
Ação: 2034 – MANUT. DAS AT. ADM. E FIN. DA SAÚDE - Funcional: 0010.0301.0005

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal (Desp.146)	Fonte 1303	R\$ 500.000,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais (Desp. 147)	Fonte 1303	R\$ 105.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 150)	Fonte 1303	R\$ 200.000,00
3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Desp. 157)	Fonte 1303	R\$ 193.147,51
SUB-TOTAL:		R\$ 998.147,51

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Ação: 2053 – MAN. DO DP. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - Funcional: 0015.0451.0004

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal (Desp.228)	Fonte 1000	R\$ 80.000,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais (Desp. 229)	Fonte 1000	R\$ 25.494,12
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 231)	Fonte 1000	R\$ 475.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Desp. 241)	Fonte 1000	R\$ 300.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 242)	Fonte 1000	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

SUB-TOTAL: R\$ 980.494,12

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade: 1 – DP. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Ação: 2060 - MANUT. DO DP. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Funcional: 0012.0361.0021

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal (Desp.251)	Fonte 1103	R\$ 405.000,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais (Desp. 252)	Fonte 1103	R\$ 76.442,63
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 258)	Fonte 1103	R\$ 100.000,00
3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Desp. 262)	Fonte 1103	R\$ 60.000,00
3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Desp. 263)	Fonte 1104	R\$ 156.839,44

SUB-TOTAL: R\$ 798.282,07

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade: 5 – DIVISÃO DE ESPORTES

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES Funcional: 0027.0812.0014

3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Desp. 310)	Fonte 1000	R\$ 10.000,00
--	------------	---------------

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 – DP. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2066 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADM. DA AÇÃO SOCIAL - Funcional: 0008.0243.0023

3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serviços de Dist. Gratuita (Desp. 318)	Fonte 1000	R\$ 70.000,00
--	------------	---------------

SUB-TOTAL: R\$ 70.000,00

TOTAL DE SUPL. POR EXCESSO NAS FONTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS: R\$ 3.301.098,04

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Ação: 2034 – MANUT. DAS AT. ADM. E FIN. DA SAÚDE - Funcional: 0010.0301.0005

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 165)	Fonte 1495	R\$ 315.000,00
--	------------	----------------

SUB-TOTAL: R\$ 315.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 – DP. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2066 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADM. DA AÇÃO SOCIAL - Funcional: 0008.0242.0023

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (Desp. 567)	Fonte 1934	R\$ 50.000,00
--	------------	---------------

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Ação: 2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF - Funcional: 0008.0243.0018

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 344)	Fonte 1934	R\$ 350.000,00
--	------------	----------------

SUB-TOTAL: R\$ 350.000,00

TOTAL DE SUPL. POR EXCESSO EM FONTES VINCULADAS A REPASSES R\$ 715.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO:	R\$ 4.016.098,04
Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE	
Ação: 2034 – MANUT. DAS AT. ADM. E FIN. DA SAÚDE - Funcional: 0010.0301.0005	
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 151)	Fonte 1495 R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO:	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 4.066.098,04

Art. 2º: Para cobertura dos créditos a serem utilizados os recursos oriundos do **excesso de arrecadação e Anulação de Dotação Orçamentária**. Apurados no exercício vigente, conforme:

Excesso de arrecadação de Recursos referente aos vínculos (fonte) 1000 (Livre), 1303 (Saúde - 15%), 1103 (5% Sobre as Transferências Constitucionais Educação) e 1104 (25% Sobre Impostos Educação) conforme anexos, verificamos que o valor orçado para 2023 nas receitas abaixo era de R\$ 27.990.000,00 uma média mensal de R\$ 2.332.500,00, porém o valor arrecadado em 2023 até o mês de agosto foi R\$ 21.136.870,38 uma média mensal de R\$ 2.538.556,92 gerando um excesso mensal de R\$ 206.056,92, esse excedente mensal acrescido de uma arrecadação **Extraordinária e sem previsão de FPM** no mês de julho no valor de R\$ 666.010,88 assim como uma arrecadação também sem previsão de Imposto de Renda nos meses de Julho e Agosto no valor de R\$ 162.404,18 corresponde no exercício um excesso na arrecadação de **R\$ 3.301.098,04**.

Conta	Descrição da Receita	Previsto Anual	Previsto mensal	Arrecadado até o mês 8	Arrecadado Mensal	Excesso Mensal	Excesso total no Exercício
41321010101	Remuneração Fonte 1000	70.000,00	5.833,33	428.892,92	53.611,62	47.778,28	573.339,38
41321010109	Remuneração Fonte 1303	10.000,00	833,33	51.212,29	6.401,54	5.568,20	66.818,44
41721510100	Cota Parte IPVA - Principal	720.000,00	60.000,00	944.992,92	118.124,12	58.124,12	697.489,38
41721500100	Cota Parte ICMS - Principal	11.390.000,00	949.166,67	7.823.711,12	977.963,89	28.797,22	345.566,68
41711511100	Cota Parte FPM - Cota Mensal Principal	15.500.000,00	1.291.666,67	10.619.383,43	1.327.422,93	35.756,26	429.075,14
41711512100	Cota Parte FPM - Cota Extraordinária	Receita Sem Previsão Inicial		666.010,88	Arrecadado Apenas no Mês de Julho		666.010,88
41114511100	ISSQN - Principal	300.000,00	25.000,00	440.262,64	55.032,83	30.032,83	360.393,96
41119990101	Outros Impostos - IRRF	Receita Sem Previsão Inicial		162.404,18	Arrecadado Apenas no Mês de Julho e Agosto		162.404,18
	Totais Orçados e Arrecadados	27.990.000,00	2.332.500,00	21.136.870,38	2.538.556,92	206.056,92	3.301.098,04

Considerando que as receitas que sofreram excesso são relacionadas à recursos de características "Livre", para fins de distribuição do excedente utilizaremos o mesmo critério de rateio já utilizado na arrecadação normal, aonde obrigatoriamente devemos aplicar o mínimo de 15% na Fonte **1303** que corresponde aos recursos destinados a saúde, o mínimo de 25% na Fonte **1103** quando se tratar de receita de Transferências Constitucionais e quando se tratar de Receita de Impostos o Mínimo de 25% deve ser lançado na Fonte **1104**, ambas correspondem à recursos destinados à Educação, e o restante na Fonte **1000**, que corresponde a



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Recursos Ordinários Livres, porém, na fonte **1303** aplicaremos um percentual de 35%, maior que o mínimo exigido e nas Fontes da Educação **1103 e 1104** aplicaremos 30% também um percentual maior que o mínimo exigido. Sendo assim, o **Excesso na arrecadação de R\$ 3.301.098,04 (Três milhões, trezentos e um mil, noventa e oito reais e quatro centavos)** será rateado entre as fontes citadas a cima da seguinte maneira:

Fontes	Remunerações Bancárias excedentes	Rateio entre as fontes do Excedente Arrecadado 35% Fonte Livre, 35% Saúde e 30% Educação	Total do Excedente por Fonte
1000 Ordinária Livre	573.339,38	931.329,08	1.504.668,46
1303 Fonte 15% Saúde	66.818,44	931.329,08	998.147,51
1104 25% da Receita de Impostos Educação	0,00	156.839,44	156.839,44
1103 25% da Receita de Transferências	0,00	641.442,63	641.442,63
		Excesso Total Exercício	3.301.098,04

Ainda tratando das suplementações por Excesso de arrecadação, **R\$ 315.000,00** São recursos oriundos de Repasses da Secretaria Estadual de Saúde, **Resolução SESA N° 506/2023** destinados à aquisição de uma Ambulância e um Veículo leve e **R\$ 400.000,00** São recursos oriundos de Repasses Realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social destinados à APAE do Município, anexo ao Projeto seguem extratos das Contas que receberam os recursos, assim como Ofícios que tratam do Pagamento da Emenda.

- Emenda 20380002/2023 Flávio Arns R\$ 50.000,00 – Para Despesas de Custeio
- Emenda 30410009 R\$ 350.000,00 – Aquisição de Um Veículo

TOTAL EXCESSO: R\$ 4.016.098,04

Para suplementar **R\$ 50.000,00** serão **Anulados as Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação: 2037 - MANUT DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Funcional: 0010.0301.0006

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (Desp. 188)

Fonte 1495

R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL:

R\$ 50.000,00

TOTAL ANULAÇÃO:

R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL:

R\$ 4.066.098,04

Art.3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 26 de outubro de 2023.

LUCIANO

DIAS:0173508499

9

Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2023.10.26 08:16:12
-03'00'

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 241 ABRE CRÉDITO NO ORÇAMENTO DE 2023

DECRETO Nº 241/2023.

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar e Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 995/2022 de 25/10/2023;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 4.066.098,04 (Quatro milhões, sessenta e seis mil, noventa e oito reais e quatro centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO - Funcional: 0004.0122.0017

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal (Desp. 33) Fonte 1000 R\$ 250.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais (Desp. 34) Fonte 1000 R\$ 50.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações (Desp. 51) Fonte 1000 R\$ 25.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 52) Fonte 1000 R\$ 75.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 400.000,00

Órgão: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 – DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Ação: 2026 – MANUT. DAS AT. DP. DE AGRI, PECU E MEIO AMBIENTE - Funcional: 0020.0608.0003

3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 106) Fonte 1000 R\$ 19.174,34

3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Desp. 107) Fonte 1000 R\$ 25.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 44.174,34

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Ação: 2034 – MANUT. DAS AT. ADM. E FIN. DA SAÚDE - Funcional: 0010.0301.0005

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal (Desp.146) Fonte 1303 R\$ 500.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais (Desp. 147) Fonte 1303 R\$ 105.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 150) Fonte 1303 R\$ 200.000,00

3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Desp. 157) Fonte 1303 R\$ 193.147,51

SUB-TOTAL: R\$ 998.147,51

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Ação: 2053 – MAN. DO DP. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - Funcional: 0015.0451.0004

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal (Desp.228) Fonte 1000 R\$ 80.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais (Desp. 229) Fonte 1000 R\$ 25.494,12

3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 231) Fonte 1000 R\$ 475.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações (Desp. 241) Fonte 1000 R\$ 300.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 242) Fonte 1000 R\$ 100.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 980.494,12

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade: 1 – DP. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Ação: 2060 - MANUT. DO DP. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Funcional: 0012.0361.0021

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal (Desp.251) Fonte 1103 R\$ 405.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais (Desp. 252) Fonte 1103 R\$ 76.442,63

3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 258) Fonte 1103 R\$ 100.000,00

3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Desp. 262) Fonte 1103 R\$ 60.000,00

3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Desp. 263) Fonte 1104 R\$ 156.839,44

SUB-TOTAL: R\$ 798.282,07

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade: 5 – DIVISÃO DE ESPORTES

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES Funcional: 0027.0812.0014

3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Desp. 310) Fonte 1000 R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 – DP. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2066 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADM. DA AÇÃO SOCIAL - Funcional: 0008.0243.0023

3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serviços de Dist. Gratuita (Desp. 318) Fonte 1000 R\$ 70.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 70.000,00

TOTAL DE SUPL. POR EXCESSO NAS FONTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS: R\$ 3.301.098,04

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Ação: 2034 – MANUT. DAS AT. ADM. E FIN. DA SAÚDE - Funcional: 0010.0301.0005

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 165) Fonte 1495 R\$ 315.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 315.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 – DP. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2066 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADM. DA AÇÃO SOCIAL - Funcional: 0008.0242.0023

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (Desp. 567) Fonte 1934 R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Ação: 2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF - Funcional: 0008.0243.0018

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 344) Fonte 1934 R\$ 350.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 350.000,00

TOTAL DE SUPL. POR EXCESSO EM FONTES VINCULADAS A REPASSES R\$ 715.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO: R\$ 4.016.098,04

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Ação: 2034 – MANUT. DAS AT. ADM. E FIN. DA SAÚDE - Funcional: 0010.0301.0005

3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 151) Fonte 1495 R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO: R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 4.066.098,04

Art. 2º: Para cobertura dos créditos a serem utilizados os recursos oriundos do **excesso de arrecadação e Anulação de Dotação Orçamentária**. Apurados no exercício vigente, conforme:

Excesso de arrecadação de Recursos referente aos vínculos (fonte) 1000 (Livre), 1303 (Saúde - 15%), 1103 (5% Sobre as Transferências Constitucionais Educação) e 1104 (25% Sobre Impostos Educação) conforme anexos, verificamos que o valor orçado para 2023 nas receitas abaixo era de R\$ 27.990.000,00 uma média mensal de R\$ 2.332.500,00, porém o valor arrecadado em 2023 até o mês de agosto foi R\$ 21.136.870,38 uma média mensal de R\$ 2.538.556,92 gerando um excesso mensal de R\$ 206.056,92, esse excedente mensal acrescido de uma arrecadação **Extraordinária e sem previsão de FPM** no mês de julho no valor de R\$ 666.010,88 assim como uma arrecadação também sem previsão de Imposto de Renda nos meses de Julho e Agosto no valor de R\$ 162.404,18 corresponde no exercício um excesso na arrecadação de **R\$ 3.301.098,04**.

Conta	Descrição da Receita	Previsto Anual	Previsto mensal	Arrecadado até o mês 8	Arrecadado Mensal	Excesso Mensal	Excesso total no Exercício
41321010101	Remuneração Fonte 1000	70.000,00	5.833,33	428.892,92	53.611,62	47.778,28	573.339,38
41321010109	Remuneração Fonte 1303	10.000,00	833,33	51.212,29	6.401,54	5.568,20	66.818,44
41721510100	Cota Parte IPVA - Principal	720.000,00	60.000,00	944.992,92	118.124,12	58.124,12	697.489,38
41721500100	Cota Parte ICMS - Principal	11.390.000,00	949.166,67	7.823.711,12	977.963,89	28.797,22	345.566,68
41711511100	Cota Parte FPM - Cota Mensal Principal	15.500.000,00	1.291.666,67	10.619.383,43	1.327.422,93	35.756,26	429.075,14
41711512100	Cota Parte FPM - Cota Extraordinária	Receita Sem Previsão Inicial		666.010,88	Arrecadado Apenas no Mês de Julho		666.010,88
41114511100	ISSQN - Principal	300.000,00	25.000,00	440.262,64	55.032,83	30.032,83	360.393,96
41119990101	Outros Impostos - IRRF	Receita Sem Previsão Inicial		162.404,18	Arrecadado Apenas no Mês de Julho e Agosto		162.404,18
	Totais Orçados e Arrecadados	27.990.000,00	2.332.500,00	21.136.870,38	2.538.556,92	206.056,92	3.301.098,04

Considerando que as receitas que sofreram excesso são relacionadas à recursos de características “Livre”, para fins de distribuição do excedente utilizaremos o mesmo critério de rateio já utilizado na arrecadação normal, aonde obrigatoriamente devemos aplicar o mínimo de 15% na Fonte **1303** que corresponde aos recursos destinados a saúde, o mínimo de 25% na Fonte **1103** quando se tratar de receita de Transferências Constitucionais e quando se tratar de Receita de Impostos o Mínimo de 25% deve ser lançado na Fonte **1104**, ambas correspondem à recursos destinados à Educação, e o restante na Fonte **1000**, que corresponde a Recursos Ordinários Livres, porém, na fonte **1303** aplicaremos um percentual de 35%, maior que o mínimo exigido e nas Fontes da Educação **1103** e **1104** aplicaremos 30% também um percentual maior que o mínimo exigido. Sendo assim, o **Excesso na arrecadação de R\$ 3.301.098,04 (Três milhões, trezentos e um mil, noventa e oito reais e quatro centavos)** será rateado entre as fontes citadas a cima da seguinte maneira:

Fontes	Remunerações Bancárias excedentes	Rateio entre as fontes do Excedente Arrecadado 35% Fonte Livre, 35% Saúde e 30% Educação	Total do Excedente por Fonte
1000 Ordinária Livre	573.339,38	931.329,08	1.504.668,46
1303 Fonte 15% Saúde	66.818,44	931.329,08	998.147,51
1104 25% da Receita de Impostos Educação	0,00	156.839,44	156.839,44
1103 25% da Receita de Transferências	0,00	641.442,63	641.442,63
		Excesso Total Exercício	3.301.098,04

Ainda tratando das suplementações por Excesso de arrecadação, **R\$ 315.000,00** São recursos oriundos de Repasses da Secretaria Estadual de Saúde, **Resolução SESA N° 506/2023** destinados à aquisição de uma Ambulância e um Veículo leve e **R\$ 400.000,00** São recursos oriundos de Repasses Realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social destinados à APAE do Município, anexo ao Projeto seguem extratos das Contas que receberam os recursos, assim como Ofícios que tratam do Pagamento da Emenda.

Emenda 20380002/2023 Flávio Arns R\$ 50.000,00 – Para Despesas de Custeio

Emenda 30410009 R\$ 350.000,00 – Aquisição de Um Veículo

TOTAL EXCESSO: R\$ 4.016.098,04

Para suplementar **R\$ 50.000,00** serão **Anulados as Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação: 2037 - MANUT DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Funcional: 0010.0301.0006

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (Desp. 188) Fonte 1495 R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

TOTAL ANULAÇÃO: R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 4.066.098,04

Art.3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 26 de outubro de 2023.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:9158115B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2023. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>